PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

Praça Mocinha Viana, 25 - Centro - CEP.: 62.106
C.G.C. 07.673.106/0001-03 - Forquilha - Ceará

LEI Nº 021 / 90

REAJUSTA OS SALÁRIOS CONSTANTES DAS LETRAS A E B DO ANEXO II À LEI Nº 15, DE 21 / 10 / 89.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHA-CE., faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Os salários constantes das letras A e B do anexo II à Lei 15, de 21 de outubro de 1.989, passam a ser os seguintes:

(VEJA ANEXOS COM NOVA REDAÇÃO)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 1990.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - CE., aos 13 de fevereiro de 1.990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUIL

Praça Mocinha Viana, 25 - Centro - CEP.: 62.106
C.G.C. 07.6[illegible]3.106/0001-03 - Forquilha - Ceará

ANEXO À LE Nº 015/89 — Anexo II

LETRA "A"

CARGOS COMISSIONADOS

CC;1	-Assessor de Promoção Social	Ncz$ 1.000,
	-Chefe de Gabinete	1.000
	-Secretário de Administração	1.000,
	-Secretário de Finanças	1.000,
	-Secretário de Educação e Cultura	1.000,
	-Secretário de Saúde e Saneamento	1.000,
	-Secretário de Obras	1.000,
	-Secretário de Agricultura	1.000,
	-Secretário de Desportos e Turismo	1.000,
	-Diretor do Departamento de Pessoal	500,
	-Diretor do Departamento de Finanças	500,
	-Diretor do Departamento de Contabilidade	500,
	-Dir. do Dept² de Material, Serv. e Patrimônio	500,
	-Diretor do Departamento de Ensi[illegible]	500,
	-Diretor do Depto Departamento de Cultura	500,0
	-Coordenador de [illegible]ronte Escolar	200,
	-Coordenador de Promoção Social	200,
	-Assessor de Imprensa	120,
	-Secretário da Junta de Serviço Militar	120,
	-Encarregado da Unidade Municipal de Cadastro	100,
	-Encarregado do Serviço Telefônico Municipal	100,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUIL

Praça Mocinha Viana, 25 - Centro - CEP.: 62.106
C.G.C. 07.673.106/0001-03 - Forquilha - Ceará

ANEXO À LEI Nº 015/89 — Anexo II

LETRA "B"

ATIVIDADE DE
NÍVEL MÉDIO

ANM...	-Auxiliar de DeptÊº de Pessoal.....	Ncz$ 200,00
	-Auxiliar de TEsouraria.....	200,00
	-Auxiliar de Contabilidade.....	200,00
	-Tesoureiro.....	300,00
	-Administrador de Mercado.....	150,00
	-Administrador de Matadouro.....	150,00
	-Técnico Agrícola.....	40,00
	-Fiscal de Serviços Públicos.....	100,00
	-Agente Administrativo.....	100,00
	-Secretário.....	100,00
	-Auxiliar de Promoção Social.....	120,00
	-Fiscal de TRibutos Municipais.....	100,00
	-Controlador de Arrecadação.....	120,00
	-Auxiliar de Biblioteca.....	70,00
	-Auxiliar de Veterinário.....	40,00!
	-Auxiliar de Enfermagem.....	70,00
	-Datilógrafo.....	40,00
	-Aux. Administrativo	40,00
	-Aux. de Secretaria	40,00
	-Atendente de Enfermagem	40,00
	-Recepcionista	30,00
	-Supervisor Distrital	12,00
	-Agente de Desporto e Turismo	30,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUI

Praça Mocinha Viana, 25 - Centro - CEP.: 62.106
C.G.C. 07.673.106/0001-03 - Forquilha - Ceará

ANEXO À LEI Nº 015/89

Anexo II

LETRA "B"

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

ANS .....

- Médico Veterinário	NCz$	1.000,00
- Médico		1.000,00
- Advogado		1.000,00
- Assistente Social		1.000,00
- Cirurgião Dentista		1.000,00
- Engenheiro Civil		1.000,00
- Engenheiro Agrônomo		1.000,00
- Enfermeiro		30000!

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUI

Praça Mocinha Viana, 25 - Centro - CEP.: 62.106
C.G.C. 07.673.106/0001-03 - Forquilha - Ceará

ANEXO À LEI Nº 015/89

Anexo II

ARTES E OFÍCIOS - AOF

LETRA "B"

- Mestre de Obras	NCz$	200,00
- Carpinteiro		100,00
- Eletricista		100,00
- Pedreiro		100,00
- Encanador		100,00
- Fiscal de Obras		100,00
- Servente de Obras		60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUI

Praça Mocinha Viana, 25 - Centro - CEP.: 62.106
C.G.C. 07.673.106/0001-03 - Forquilha - Ceará

ANEXO À LEI Nº 015/89 — Anexo II

LETRA "B"

ATIVIDADE AUXILIAR ATA...			
	-Motorista	NCz$	500,00
	-Tratorista		500,00
	-Vigia		200,00
	-Gari		100,00
	-Coveiro		100,00
	-Telefonista		100,00
	-Zelador		30,00
	-Merendeira		30,00
	-Auxiliar de Serviços Gerais		30,00
	-Auxiliar de Telefonista		50,00
	-Mensageiro		50,00
	-Fiscal de Merenda Escolar		50,00